

De hóspedes a sujeitos políticos: a “tomada de lugar” numa praça de Berlim

Suzana Velasco

Jornalista e doutoranda em Relações Internacionais, PUC-Rio.

Contato: suzana.velasco@gmail.com

RESUMO

O artigo analisa como o campo de protestos de solicitantes de refúgio na Oranienplatz, em Berlim, de 2012 a 2014, desafiou a lógica da domopolítica, o “governo da casa” que, ao excluir o estrangeiro, regulá-lo e contê-lo num espaço e no tempo presente de espera, sustenta o pertencimento político do Estado-nação. Ao abandonarem os alojamentos em que eram regulados pelo Estado, percorrerem o país e ocuparem uma praça no centro da capital alemã, eles rejeitaram a ideia de hospitalidade em favor de uma demanda por justiça. Esse movimento se sustentou pela visibilidade de corpos políticos, porém não como uma demanda de fixação espacial, e sim de mobilidade, da possibilidade de não ser sempre vigiado. Para tanto, foi fundamental a relação com a cidade de Berlim, num bairro com uma uma história de imigração e movimentos políticos.

Palavras-chave: refugiados, mobilidade, Berlim

ABSTRACT

This article analyses how the field of protests of applicants for refuge at the Oranienplatz, in Berlim, from 2012 to 2014, challenged the logic of domopolitic, the “govern of the house” which, in excluding the foreigner, regulate and contain them in a space and present time of waiting, sustains the political belonging of the nation-State. By abandoning the dorms in which they were regulated by the State, traversing the country and occupying a square in the center of the german capital, they rejected the idea of hospitality in favor of a demand for justice. This movement supported itself through the visibility of the political bodies, even if not as a demand for spatial fixation, but of mobility, the possibility of not-being always watched. For that, it was fundamental the relation with the city of Berlin, in a neighborhood with a history of immigration and political agitation.

Key-Words: refugees; mobility; Berlin



Fonte: Suzanna Valasco

Introdução

No dia 6 de outubro de 2012, solicitantes de refúgio e estrangeiros ameaçados de deportação em diferentes regiões da Alemanha se instalaram em uma praça num bairro central de Berlim, a Oranienplatz. Parte saíram de Würzburg, no sul, e de ônibus percorreram alojamentos de refugiados¹ de todo o país, chamando-os para se unir num movimento político. Outros andaram cerca de 600 quilômetros a pé, durante 28 dias. Até 8 de abril de 2014, ocuparam tendas na praça, onde até 200 pessoas dormiam, alimentavam-se, reuniam-se para definir estratégias de ação, encontrar-se, discutir, celebrar, passar o tempo, esperar. Eram em grande parte africanos negros, de diferentes países, que montaram seu próprio “campo de refugiados” e viveram ali – alguns durante um ano e meio, outros por semanas ou meses, mas sem que houvesse uma regulação exterior de chegadas e partidas. Eles deixaram seus lugares fixos, de rotina regrada e controlada pelo Estado, para lançarem-se num caminho desconhecido, porém com

algum controle de suas decisões, ainda que sujeitas a riscos. Nessa trajetória, descumpriram a lei administrativa alemã do *Residenzpflicht*, a “obrigação de residência”, que proíbe o solicitante de refúgio de sair do distrito onde está registrado, e ficaram sujeitos à possibilidade de deportação.

Este artigo analisa como, ao cruzarem o país, ocuparem uma praça em Berlim por um ano e meio e, nesse movimento, exporem suas demandas e sua própria vulnerabilidade, os solicitantes de refúgio desafiaram a lógica espacial e temporal do que Walters (2009) denomina domopolítica, uma proteção da ordem doméstica que depende da categorização, da contenção e do controle de corpos que ameaçam essa ordem. Especialmente, eles saíram dos alojamentos regulados e afastados dos centros, em que eram separados das cidades e de seus habitantes “de direito”, e fizeram-se aparecer no centro da capital alemã, num local es-

pecífico, mas aonde chegavam e de onde saíam sem restrições – até a evacuação por ordem do governo. Misturaram-se aos moradores de Berlim, que também passaram a conviver no local, e formaram redes transnacionais de ativismo. Temporalmente, eles deixaram o permanente presente dos alojamentos, um tempo de espera circular, em que há uma repetição diária da rotina programada, para forjar algum sentido de planejamento e de futuro. Ainda que esse futuro fosse incerto, ele significava uma possibilidade de continuar desejando; a incerteza inerente à contingência da vida vivida passou a ser maior do que a incerteza paralisante do alojamento².

O artigo sustenta que a visibilidade na praça foi uma forma de performatizar o direito de ir e vir sem autorização, e não um desejo de fixação em oposição à mobilidade, como argumenta Johnson (2015) em sua análise dos acampamentos de solicitantes de refúgio que se espalharam pela Alemanha a partir de 2012, como o da Oranienplatz, em Berlim. Tão importante quanto ocupar a praça e estar presente era a possibilidade de estar ausente, de não ser encontrado ali – os ativistas se deslocavam pela cidade e pelo país e mesmo pela Europa, em protestos, visitas a conhecidos ou para comparecer a seus antigos alojamentos. Estar ali era poder lutar pelo direito de não ser encontrado ali. As três principais reivindicações do movimento da Oranienplatz relacionavam-se a essa demanda por mobilidade e pela escolha de onde se estar: fim das deportações, do *Residenzpflicht* e dos alojamentos coletivos – que são chamados de *Lager* pelos ativistas, a mesma palavra em alemão para campo/acampamento. “We are here and we will fight, freedom of movement is everybody’s right” (“Nós estamos aqui e vamos lutar, liberdade de locomoção é um direito de todos”) era um dos lemas do grupo, manifestado em protestos, comunicados e entrevistas.

O abandono dos alojamentos para solicitantes de refúgio na Alemanha rompeu o nexo espaço-temporal da domopolítica, da contenção e da regulação de corpos próprias dos aparatos estatais. Isso representou um desafio à divisão entre cidadão-não cidadão/anfitrião-

-hóspede, segundo a qual o hóspede deve obedecer às “regras do dono da casa” para ser recebido. Solicitantes de refúgio de diferentes origens se tornaram ativistas ao rejeitarem o lugar que lhes era conferido por oficiais do governo alemão e morarem numa praça pública no centro da capital, expondo suas condições de vida – sua esfera privada, própria à casa, ao domos – e substituindo a lógica da hospitalidade pela demanda por justiça, uma diferença pensada por Squire e Darling (2013).

Em Berlim, cidade com uma história de mobilização política, os ativistas conseguiram criar vínculos criativos com o tecido urbano, conectando nacionais, refugiados, requerentes de refúgio, migrantes sem documento, migrantes com residência temporária ou permanente. Esses vínculos foram fundamentais para as negociações de permanência na praça. Enquanto em outras cidades da Europa, como Viena, campos de protesto foram rapidamente transferidos para lugares fechados, longe da circulação dos habitantes da cidade, o movimento da Oranienplatz conseguiu permanecer ativo na cidade durante um ano e meio. Não sem oposição e ataques racistas, tampouco sem conflitos internos entre os moradores-ativistas, mas com o apoio da maior parte da população local e da mídia. A marcha pela Alemanha e a ocupação da Oranienplatz representaram uma defesa do direito à mobilidade, e as relações sociais em Berlim foram decisivas para a visibilidade do movimento político. A cidade não é o lugar por essência alheio às práticas da domopolítica, mas um local onde elas operam regularmente. No entanto, ela tem um potencial criativo de escapar ou subverter essas práticas por ser o lugar da experiência, em que os encontros e as contradições das relações sociais podem aparecer em comunidades que não são apenas imaginadas, para usar a formulação de Anderson (1991).

A casa e os hóspedes

A nação como comunidade imaginada (ANDERSON, 1991) sustenta o Estado moderno como lugar da ação política legítima, que separa aqueles que pertencem a determinado território, podendo ter parti-

cipação na sociedade, daqueles que não pertencem. No entanto, as sociedades liberais contemporâneas dependem do movimento de pessoas, bens e capitais, o que provoca uma permanente tensão entre a liberação e a contenção da mobilidade. A administração desse excesso de mobilidade implica uma vigilância dos imigrantes mesmo depois que eles cruzam a fronteira, mantendo sua condição temporária, de deportabilidade, que sustenta mitos de proteção do cidadão nacional e o valor exclusivo da cidadania (SAYAD, 1998, 2004; NYERS, 2009; DE GENOVA, 2011). Domos é a casa, o espaço do familiar e do íntimo, mas também significa domesticar, conter, proteger a casa do estranho para assegurar essa intimidade. A administração da imigração integra a domopolítica como mecanismo de proteção ao cidadão nacional, como “parte de uma ordem de policiamento que vê solicitantes de refúgio como presenças suspeitas a serem detidas, contidas e removidas, uma forma de nomear, distribuir e definir aqueles sob questionamento pela nação” (DARLING, 2014: 77, meu grifo)³.

No caso do refugiado ou solicitante de refúgio, parte dessa contenção disciplinadora se dá por meio dos campos, espaços em que se tenta ordenar uma população que está à margem, que não cabe no Estado-nação. A geometria ordenada dos campos serve a um controle espacial de corpos, mas também temporal: suspendese a vida daqueles sujeitos, que estão sempre à espera de uma mudança, já que sua condição é eminentemente transitória – mesmo que ela possa se estender por anos. O refugiado é, desse modo, contido num espaço ordenado e num tempo circular, de espera. Enquanto a maior parte dos campos está em países pobres – nas margens das margens –, grande parte dos países ricos desenvolvem políticas de dispersão para impedir a integração de refugiados na sociedade e sua participação na vida das cidades (DARLING, 2017: 182-183). Quando são reunidos num mesmo ambiente, este é em geral um alojamento afastado do centro, com regras de funcionamento definidas pelo Estado ou pela administração do local, que pode ser

privada, mas segue o confinamento espaço-temporal próprio do campo como forma de fronteirizar, de manter a fronteira no interior do Estado.

Na Alemanha, o Asylkompromiss⁴ de 1993 endureceu as leis de refúgio e tornou o isolamento dos solicitantes um dos eixos de uma política de exclusão. De acordo com as leis de 1993, aquele que chega ao país para pedir refúgio passa de seis semanas a seis meses numa instalação de emergência ou de “primeira recepção” (Erstaufnahmeeinrichtung) e depois é transferido para um alojamento coletivo definitivo, em geral nas periferias da cidade, até que seu pedido seja analisado. Esse processo deveria durar até dois anos, durante os quais o solicitante não pode trabalhar ou estudar e recebe um valor em dinheiro ou vale-compras, dependendo do ente federativo⁵. Nenhum deles pode sair do seu distrito de registro sem autorização (Residenzpflicht). Todo o sistema de alojamento é pensado para que se saiba onde e quando se poderão encontrar aquelas pessoas à espera de uma decisão do Estado alemão, mas elas não sabem quando a decisão será tomada. A rotina de alimentação e horas de silêncio é regrada pela administração do alojamento, onde quartos são divididos por requerentes de refúgio e “tolerados” (Geduldete). Na lei de refúgio alemã, existe a categoria do Duldung (que literalmente significa tolerância) para os que já tiveram o refúgio negado, mas a quem é permitido ainda ficar no país – geralmente por um a três meses renováveis. Como relata JAKOB (2016: 15).

“[o]s campos separavam e estigmatizavam os moradores, projetavam medo. A força da sociedade paralela do campo era um programa consciente anti-integração.” (...) “Exclusão social era portanto o objetivo do alojamento em campos e programa do Asylkompromiss. Os refugiados deveriam se manter estranhos e portanto indiferentes aos olhos da população”.

Em março de 2012, quando começaram os protestos em Würzburg que deram origem à marcha até Berlim, o diretor departamental de Segurança Municipal e Assuntos Sociais da Baixa Francônia (região administrativa cuja capital é Würzburg), Hans-Georg Rüth, reconheceu a intencionalidade da contenção social: “Os solicitantes de refúgio por princípio não devem ser integrados. Essa é uma desvantagem legal” (MAIN POST, 2012). Napuli Paul Langa, que era ativista de direitos humanos do Sudão do Sul e se tornou um dos principais rostos do movimento da Oranienplatz, uniu-se à marcha rumo a Berlim um mês depois de chegar ao alojamento em Braunschweig, onde recebia um euro por hora para limpar a cozinha. Ela descreve o local: “É uma prisão. Há grades e seguranças na porta. Só podemos comer o que querem que a gente coma, na hora em que querem que a gente coma. Lá só comemos e dormimos, e a todo momento entram em nosso quarto para fazer revistas” (VELASCO, 2013).

O controle nos alojamentos faz parte dos mecanismos que visam garantir a exclusividade da cidadania. Solicitantes de refúgio não têm o direito de residir num Estado a que não pertencem juridicamente, e conseqüentemente beneficiar-se dos mesmos serviços oferecidos ao cidadão, até que sejam reconhecidos como refugiados – e, mesmo então, somente sob condições. Como o Estado não tem qualquer dever de fornecer habitação, alimentação ou atendimento médico ao estrangeiro, ele é “generoso” ao conceder-lhes alguns benefícios. Em nome de proteger os cidadãos, não é possível deixar que um estranho entre sem que seja categorizado, nomeado, contido, distribuído. Na domopolítica, a casa é governada por quem lhe é familiar; ao receber alguém de fora, este deve seguir as regras decididas antes de ele chegar.

Há uma prioridade espacial e temporal a quem é de casa, a que o estrangeiro deve se adequar e ser grato. A cidade é para os cidadãos; os não cidadãos podem ser acomodados como um favor.

Desse modo, os discursos políticos de recepção ao solicitante de refúgio se baseiam numa narrativa de hospitalidade, segundo a qual permitir a entrada daquele que não se conhece é um ato de generosidade. O que costuma ser percebido como um ato moralmente bom, no entanto, segue a mesma lógica dos discursos anti-imigração que evocam imagens de invasão ao tratar de chegadas não previstas de grande números de estrangeiros. Se o Estado é generoso num caso, ele tem o direito de fechar as portas quando há excesso. Derrida (2001) analisa como o conceito de hospitalidade, em princípio incondicional, carrega um paradoxo: só faz sentido falar em hospitalidade em relação a um estranho, mas, ao defini-lo como estranho, já se delimita a diferença entre mim e o outro. É nessa diferença que reside a justificativa para se agir com hospitalidade, mas também para controlar, regular, conter. Uma não exclui a outra, elas fazem parte da mesma engrenagem⁶.

Na medida em que tem a ver com o ethos, ou seja, a residência, a casa de alguém, o lugar familiar de habitação, da mesma forma que é uma maneira de estar ali, a maneira pela qual nos relacionamos conosco e com os outros, com os outros como um dos nossos ou como estrangeiros, ética é hospitalidade; a ética é completamente coextensiva à experiência da hospitalidade. Mas por essa mesma razão, e porque estar em casa consigo (*l'être-soi chez-soi* – *l'ipséité même* – o outro den-

tro de si mesmo) pressupõe uma recepção ou inclusão do outro que se busca apropriar, controlar e dominar de acordo com diferentes modalidades de violência, há uma história da hospitalidade, uma sempre possível perversão da lei da hospitalidade (que pode parecer incondicional) e das leis que a limitam e a condicionam em sua inscrição como lei” (DERRIDA, 2011: 17).

O conceito de hospitalidade, portanto, sustenta-se na relação entre um hóspede e um anfitrião, aquele que tem a prerrogativa de receber o outro. É por esse motivo que Squire e Darling (2013) apontam a necessidade de se pensar em demandas por justiça em vez de hospitalidade. O discurso da hospitalidade esconde relações de poder, transforma uma questão política numa questão moral ao dar ao estrangeiro o lugar de hóspede de uma casa que não é sua (YOUNG, 2011; SQUIRE e DARLING, 2013). Quando solicitantes de refúgio se unem para romper as regras da casa, eles clamam por justiça, não por hospitalidade. Eles se afirmam como sujeitos políticos. A lógica da gratidão (MOULIN, 2012), própria da domopolítica em relação aos refugiados, é interrompida pelo que Walters (2008) define como *acts of demonstration*, ou atos de manifestação, em que a demanda não é por se tornar cidadão, mas por questionar a própria lógica estatal que separa cidadão de não cidadão – diferença que norteia a hospitalidade.

Durante a marcha até Berlim, ao chegarem à antiga fronteira que dividia a Alemanha Ocidental da Oriental, os “tolerados” rasgaram em pedaços seu *Duldung* – documento com um risco vermelho em diagonal sobre os dados de identificação, como os in-

dicativos de proibição nas placas de trânsito. Depois de saírem dos muros dos alojamentos e percorrerem um país onde não tinham o direito de se mover, eles simbolicamente mostravam a permanência de fronteiras, a começar no ato de categorizar alguém como tolerado, solicitante, refugiado, cidadão; e opunham-se a essa divisão em categorias num ato de manifestação, ou seja, um ato em que criavam uma cena como sujeitos políticos, fazendo-se sujeitos no próprio ato. Não exigiam cidadania, deixando sua identidade em aberto, e consequentemente rompendo categorias determinadas de antemão pela lógica da domopolítica.

Dos alojamentos à "tomada de lugar" na Oranienplatz

O estopim da marcha pela Alemanha foi o suicídio do iraniano Mohammad Rahsepar, de 29 anos, que se enforcou com um lençol no alojamento de Würzburg, em 29 de janeiro de 2012, oito meses depois de chegar ao país para solicitar refúgio. A irmã de Mohammad morava em Colônia, mas ele foi proibido de se mudar para lá. Apenas em casos graves os requerentes de refúgio podem se unir a parentes que não sejam cônjuges, pais e filhos – o objetivo é, como já dito, a não integração até que a solicitação seja analisada. O caso de Mohammad não foi considerado grave o suficiente pela administração local, mesmo depois de médicos recomendarem sua transferência mais de uma vez, por conta de problemas físicos e psicológicos, acentuados pelas condições do local. O iraniano vivia num alojamento de sete metros quadrados por solicitante, sem poder trabalhar ou estudar, obrigado a comer em horários determinados e impedido de deixar o distrito. Se quisesse sair, mesmo que por poucas horas, era obrigado a pedir permissão, que podia ser negada, de acordo com o *Residenzpflicht*.

O edifício em Würzburg foi o quartel Adolf Hitler e depois da Segunda Guerra Mundial abrigou soldados norte-americanos, que só deixaram totalmente o lo-

cal em 1992. Na época em que Mohammad vivia ali, o local alojava cerca de 450 solicitantes de refúgio, a maior parte de Irã, Afeganistão e Etiópia, alguns por mais de dois anos à espera de uma decisão sobre seu status jurídico. “Tudo ali me lembra da prisão no Irã. O quarto, as cores, o corredor, tudo”, disse

Hassan Hosseinzadeh para o jornal *Die Welt*, na época do suicídio de Mohammad (HIRSCHBECK, 2012)⁷. Em março de 2012, Hassan e outros iranianos deixaram o local e montaram um campo de protesto no centro da cidade, denunciando as condições do alojamento e o “aprisionamento pela incerteza”, como dizia um cartaz junto a um solicitante de refúgio acorrentado em protesto numa praça de Würzburg. Eles exigiam o fim do *Residenzpflicht*, da deportação e dos alojamentos, que chamavam de *Lager* (campo). Essas reivindicações se mantiveram no centro de todo o movimento.

Foram meses de protestos, greves de fome, negociações e alguns reconhecimentos de refúgio, inspirando vigílias em tendas em outras cidades do país, chamadas pelos ativistas de *Tent Action*. No fim de junho de 2012, solicitantes de refúgio de outras partes da Alemanha desafiaram o *Residenzpflicht* e se uniram ao protesto em Würzburg, que motivou acampamentos em mais 11 cidades alemãs. Em poucos meses, foi formada uma rede de comunicação e ativismo entre pessoas que antes viviam isoladas em alojamentos a dezenas de quilômetros do centro das cidades. Com o apoio de movimentos de refugiados criados nos anos 1990, eles organizaram em um mês uma marcha a pé e um tour de ônibus pelo país, parando em outros alojamentos e chamando pessoas nas mesmas condições para se unirem ao movimento político. O ato, que saiu de Würzburg em 8 de setembro de 2012 e chegou à capital alemã 28 dias depois, chamou-se “*We will rise*” (“Nós vamos nos levantar”).

Como ativistas de Berlim tinham ocupado a *Oranienplatz* durante o período da *Tent Action*, os que marchavam pela Alemanha decidiram que aquela praça seria seu destino final na capital. Centenas de

pessoas, cidadãos e não cidadãos, juntaram-se a eles nos últimos trechos do caminho. A atenção pública explodiu depois da ocupação da *Oranienplatz* em Berlim. Pela primeira vez um dos mais importantes programas de notícias da TV alemã, o *Tagesschau*, fez uma reportagem sobre protestos de refugiados no país; pela primeira vez uma manifestação de refugiados reuniu mais de dez mil pessoas, em Berlim; e a hashtag “*refugeeswelcome*” (“refugiadosbem-vindos”) ficou no topo do Twitter. A *Oranienplatz* foi tomada por tendas e ocupada mesmo no inverno, de 6 de outubro de 2012 a 8 de abril de 2014 – quando apenas Napuli resistiu, ficando quatro dias sobre uma árvore.



Fonte: Suzanna Valasco

Ao analisar os campos de protesto na Alemanha e na Áustria a partir de 2012, Johnson (2015) aponta duas estratégias dos movimentos: solidariedade e presença. Há uma responsabilidade mútua entre cidadãos e não cidadãos: estes se auto-organizam e se impõem como sujeitos políticos, mas se servem dos direitos dos cidadãos para ampliar sua voz. Além disso, os movimentos em campos de protestos evocam a visibilidade no cerne de seus atos, levando os não cidadãos para o centro da cidade, obrigando os cidadãos a olharem para eles cotidianamente. Para a autora, que parte da autorrepresentação) das manifestações, elas tratam de uma demanda por ocupação fixa, uma presença, e não por mobilidade. Por meio da ocupação do espaço, ela sustenta, o campo passa de um espaço temporário para um espaço permanente, deixa de ser um lugar de exceção, fora do corpo social, para ser um lugar

de presença, geralmente só autorizada aos cidadãos. “Esses protestos, enquanto baseados numa política de mobilidade, são sobre permanecer, sobre usar a posição e a localização como recursos para promover a subjetividade política.” (JOHNSON, 2015: 12)

A dimensão da visibilidade é de fato central para os campos de protestos, que rompem o isolamento dos alojamentos e se apropriam do espaço público da cidade, fazem-no público com sua presença, por meio da qual demandam justiça e não hospitalidade. No entanto, fazer-se visível não significa necessariamente um desejo de permanência; no caso da Oranienplatz, significou a possibilidade de poder ir e vir, de permanecer ou não, o que se nota pelas práticas e pela própria autorrepresentação dos ativistas em Berlim. Solicitantes de refúgio e alguns alemães dormiam nas tendas do acampamento, mas também na casa de outros ativistas solidários ou na escola no bairro de Kreuzberg que foi ocupada no inverno, sobretudo por famílias. Os principais porta-vozes do movimento não estavam todo o tempo na praça, mas saíam pela cidade e pelo país em manifestações e até voltavam aos alojamentos em outras cidades (que ainda eram sua residência oficial) para recolher comunicados do Estado, dinheiro mensal ou vale-compras de roupas, correndo o risco de deportação. Estar na praça era escancarar sua condição para os cidadãos alemães, e foi a partir da Oranienplatz que muitos deles passaram a saber que o país tinha uma lei como o *Residenzpflicht*.

O ugandês Bino Bwansi (na época conhecido como Patras), um dos ativistas presentes durante toda a ocupação da Oranienplatz, relata que ali se sentia livre para sair e voltar: “Eu podia ir à casa de outras pessoas para dormir, comer, tomar banho. Isso nunca tinha acontecido no campo”⁸. Ele relata a frequente visita de policiais a seu alojamento em Passau para perguntar-lhe por onde ele tinha passado até chegar na Alemanha. Como ele dizia que não se lembrava, para não ser reenviado ao país pelo qual chegou à Europa⁹, teve seu pedido de refúgio negado duas vezes, e passou a viver com *Duldung*:

“Para decidir a recusa do meu pedido demoraram um ano e meio, mas o apelo foi analisado em uma semana. Recebi uma lista de organizações que poderiam me ajudar em Uganda”, contou ele, que sofreu ameaças no país natal por ser bissexual. Em 2012, ele tinha que renovar seu documento constantemente, numa condição permanente de deportabilidade. Depois que começaram os protestos de solicitantes de refúgio, ele parou de comparecer aos órgãos oficiais alemães e permaneceu sem documentos até receber uma residência temporária em 2016, ao ter uma filha com uma alemã. Durante todo o tempo do campo de protesto, Bino insistia em afirmar o direito de locomoção acima de qualquer demanda por cidadania ou direito de permanência. “As pessoas têm direito de se mover. Elas não têm que sair por causa da guerra, porque são gays ou perseguidas... Eu quero desconstruir isso”, disse, em 2017, reforçando uma ideia que ele e outros porta-vozes do movimento repetiam em seus discursos e entrevistas no período do protesto. Mais do que uma luta pela abertura de fronteiras, havia um apelo mais radical para a imaginação da inexistência de fronteiras.

O público e o privado também se misturavam na Oranienplatz. A praça não era um novo lugar de residência permanente, cuja diferença era sua visibilidade no centro da cidade. O conjunto de tendas não era apenas um espaço privado de moradia, mas, como a própria cidade, um lugar público de ir e vir, um espaço político de encontro, ativado justamente pela presença daqueles que ali estavam, fosse na praça, na rua dos protestos ou no terraço da escola ocupada, onde solicitantes de refúgio passaram nove dias quando o governo decidiu evacuar o local. “Oranienplatz is everywhere” (“A Oranienplatz está em todo lugar”) era um dos lemas do movimento em

Berlim, que criou redes de contato com campos de protesto em outras cidades alemães e em outros países da Europa.

Em março de 2013, cerca de 15 ativistas da Oranienplatz – solicitantes de refúgio e cidadãos alemães

– visitaram 21 alojamentos pelo país no Revolution Bus Tour, que teve conflitos com a polícia e detenções. Em julho de 2013, protestos se espalharam pela Alemanha como no ano anterior, sem uma organização central, mas impulsionando-se e referindo-se uns aos outros, como o movimento Lampedusa in Hamburg. Em 2014, quando as tendas já tinham sido retiradas da Oranienplatz, os ativistas se uniram à Marcha pela Liberdade, com sans-papiers da França e migrantes vindos de outras partes da Europa. A caminhada começou em Estrasburgo e percorreu 450 quilômetros até Bruxelas, cruzando fronteiras que aqueles sujeitos supostamente não poderiam ultrapassar. O protesto terminou em frente a instituições da União Europeia. Em cada um desses locais, os ativistas formaram o que Athanasiou (2013: 194) denomina spacing appearance, um espaço de visibilidade ativado por seus corpos presentes, em que o “espaço não deve ser encarado como sinônimo de fixidez, mas implica um plano performativo de ‘tomada de lugar’¹⁰.

Sujeitos políticos nas cidades

Em suas negociações cotidianas, o espaço urbano tem papel crucial em desafiar a imaginação política centrada no Estado-nação. Não se trata apenas de uma mudança de escala, pois a cidade, como afirma Darling (2017), não está além do Estado-nação, já que nela operam as dimensões regulatórias e de exclusão da domopolítica. Entretanto, por não ser apenas uma comunidade imaginada mas também concreta, em que práticas sociais podem se dar face a face, onde a visibilidade pode ser performatizada, onde sujeitos podem aparecer, a cidade tem um potencial de transformação e a configuração de novas possibilidades de pertencimento político. A ocupação de uma praça durante um ano e meio não teria sido possível sem a solidariedade de cidadãos. Isso ocorreu não apenas em gestos de hospitalidade como os que foram comumente vistos em 2015 – quando alemães receberam solicitantes de refúgio, sobretudo sírios, em estações de trem ou organizaram doações – mas também por vínculos mais duradouros, vivendo nas tendas ou participando de manifestações, “tomando lugar” mas também tomando tempo com eles.

Além de Berlim ser uma cidade onde há tradição de pensamento político progressista, houve uma mudança social e institucional desde os anos 1990, quando a Alemanha ainda não se reconhecia como um país de imigração. A politização do espaço depende desse ato de tomar lugar, que “requer a mobilização do espaço, e isso não pode acontecer sem uma série de “suportes materiais mobilizados e mobilizadores” (BUTLER, 2011). Quando os espaços concretos da praça, de ruas e estradas foram ativados, uma mudança social também pôde se fazer visível, pois foi possível se relacionar com os sujeitos que apareceram naquela praça, nas ruas e estradas. No caso da Oranienplatz, os solicitantes de refúgio se instalaram num local já atravessado por histórias de movimentos sociais e de protestos. A praça se localiza no distrito de Kreuzberg, uma das áreas de maior índice de imigrantes na história de Berlim, local de tradição de manifestações políticas, ocupação de edifícios abandonados e, nas últimas duas décadas, resistência à gentrificação da cidade.

Kreuzberg tinha 42% de seus prédios destruídos após a Segunda Guerra Mundial, quando estava sob a zona de ocupação norte-americana (DÜSPOHL, 2012: 108). A área central passou a ser periferia com a construção do Muro de Berlim, e ali foram instalados a maior parte dos turcos, gregos, iugoslavos, portugueses e espanhóis recrutados como Gastarbeiter (“trabalhadores hóspedes” ou “convidados”) para a reconstrução do país nos anos 1960. Supostamente temporários, esses trabalhadores morariam em edifícios que depois seriam derrubados e renovados, mas a maioria permaneceu na cidade e hoje é constitutiva do bairro. Na década de 1970, jovens alemães e estrangeiros começaram a organizar movimentos de ocupação contra a modernização compulsória que encarecia os preços em Kreuzberg, que até hoje sedia as principais organizações que lutam contra o aumento dos aluguéis na cidade. Em 2012, quando os solicitantes de refúgio se instalaram na praça, cerca de 250 mil pessoas de 148 nações e etnias viviam no distrito que reúne os bairros de Kreuzberg e Friedrichshain, numa mistura de classes sociais inexistente antes da reunificação alemã (DÜSPOHL, 2012: 157).

A Oranienplatz hoje não tem qualquer resquício aparente de sua ocupação pelos solicitantes de refúgio, apesar de a municipalidade ter prometido instalar ali um ponto de informação sobre o movimento, nos moldes do que havia entre o fim de 2012 e o início de 2014. No entanto, grupos foram criados a partir daquela experiência — como o International Women's Space, focado nas questões de mulheres imigrantes. Ativistas passaram a desenvolver atividades na cidade e integrar redes transnacionais de protesto, parcerias com grupos artísticos e workshops pela Alemanha para contar histórias de auto-organização dos refugiados no país. Bino criou uma rádio comunitária em Berlim, “We are born free” (“Nós nascemos livres”), que trata de questões de migração, refúgio, acesso a direitos e democracia. Napuli tornou-se uma figura conhecida na cidade, sobretudo após resistir sozinha à evacuação da Oranienplatz. Hoje casada e com um filho com um alemão, Napuli Paul Goerlich faz tours pela Europa, já participou de uma peça de teatro, dá workshops, fez discurso na ONU e escreve em revistas ao lado de acadêmicos.

Ao deixarem os alojamentos e descumprirem a lei, movimentando-se sem restrições pela Alemanha e submetendo-se ao risco de deportação, solicitantes de refúgio fizeram transbordar algo do excesso de mobilidade que é geralmente contido em alojamentos, centros de detenção, ordens de deportação e por toda a tecnologia de fronteiras, entre Estados ou dentro do Estado. A ocupação da Oranienplatz não ficou imune a conflitos e contradições internas. No entanto, ele marcou a história de movimentos políticos na cidade e gerou outros grupos locais e redes transnacionais que permanecem ativos na Europa. Como sustenta Butler em conversa com Athanasiou.

a performatividade ocorre quando aqueles que não contam provam ser reflexivos e a contar a si mesmos, não apenas enumerando quem são, mas “aparecendo” de algum modo, exercendo nesse sentido um “direito” (extralegal) à existên-

cia. Eles começam a importar. Podemos entender isso mais amplamente como forma de produzir um sujeito político, de modo que o sujeito é um efeito político desse próprio exercício (BUTLER e ATHANASIOU, 2013: 101).

Solicitantes de refúgio, refugiados, tolerados e cidadãos misturaram as categorias próprias da domopolítica em seus atos de manifestação, em que exerceram a possibilidade de estarem ausentes aos olhos do Estado, numa demanda por justiça em vez de uma adequação à lógica da hospitalidade e da presença controlada pelo anfitrião. Eles mostraram que é possível que alguém que por direito não tem voz fale, seja por meio de discursos ou simplesmente por colocar seu corpo à mostra com sua vulnerabilidade, no fazer-se visível de seus corpos irregulares, vulneráveis à deportação. Estar na Oranienplatz, para aqueles sujeitos, foi uma chance de se fazer presente mas também de poder sumir sem que práticas estatais, próprias da domopolítica, domesticassem seus movimentos. Isso não significa que eles não estivessem sendo em alguma medida vigiados pelo Estado, mas sim que estavam dando forma a um espaço público-privado onde idas e vindas podem ser performatizadas.

Os ativistas da Oranienplatz não são figuras heroicas, e se pode dizer que suas conquistas foram efêmeras. Mas ainda que algumas de suas demandas tenham sido realizadas apenas temporariamente — o *Residenzpflicht*, por exemplo, foi abolido em alguns dos entes federativos, mas retomado após a midiaticizada “crise dos refugiados” de 2015 — isso não significa que o movimento não tenha tido efeito no debate sobre pertencimento e cidadania, já que conquistas políticas não são absolutas, estão permanentemente em disputa. Foi após uma grande marcha nacional de refugiados em 1998, antes das eleições federais, que a Alemanha tornou suas leis de refúgio mais inclusivas e se reconheceu pela primeira vez como país de imigração. Em setembro de 2017, uma nova marcha em Berlim, antes das eleições federais, reuniu milhares de imigrantes de todo

o país, muitos desafiando mais uma vez o *Residenzpflicht*. Seu lema: “Não podemos votar, mas temos voz”. Para além das mudanças institucionais, aquelas pessoas, fazendo-se sujeitos políticos, tornaram-se rostos familiares à cidade, ainda que uma familiaridade que lhe fosse estranha. Elas se tornaram parte da casa ao transformarem a ordem da casa. Não se resignaram ao papel de hóspedes bem-vindos com gratidão, à espera de sua hora de ir embora, mas buscaram forjar um futuro ainda que incerto, um que eles não podiam controlar totalmente mas cuja contingência carregava mais agência política do que a do tempo circular dos alojamentos.

Notas de fim:

1. Os espaços de moradia conjunta reúnem em sua maior parte solicitantes de refúgio, mas também aqueles que não têm onde morar apesar de já serem reconhecidos como refugiados, além de outros que tiveram o refúgio negado mas ainda não foram deportados.
2. “[A]brir o político para significações futuras imprevisíveis é sempre permitir um excesso performativo da temporalidade social que resiste ser totalizado e capturado pelas forças dominantes de significação” (BUTLER e ATHANASIOU, 2013: 140, minha tradução).
3. Esta e todas as outras citações em outras línguas foram traduzidas por mim para o português.
4. Acordo feito entre os partidos políticos União Democrata Cristã (CDU)/União Social Cristã (CSU) e Social Democrata (SPD).
5. Na prática, muitos solicitantes ficam mais de seis meses no alojamento de primeira recepção e mais de dois anos no alojamento definitivo.
6. No mesmo texto, Derrida lembra como as palavras hospitalidade e hostilidade têm origem na mesma raiz.

7. A reportagem descreve a sensação de prisão: “O alojamento coletivo de Würzburg, na periferia norte da cidade, não perdeu nada de sua atmosfera militar. Cercas, superfícies de concreto, banheiros por andar – tudo remete ao fato de que o terreno já foi usado como um quartel”.

8. Quando não citada a fonte, as declarações foram dadas a mim pelos ativistas, não publicadas anteriormente.

9. A Convenção de Dublin determina que a solicitação de refúgio seja feita no primeiro país de entrada na União Europeia.

10. Aqui Athanasiou propõe uma formulação diferente da noção de *space of appearance* de Hannah Arendt para sublinhar a importância da performatividade no lugar da permanência do lugar. Na expressão *spacing appearance*, o ato de aparecer é ressaltado em lugar do espaço em que se aparece.

Referências Bibliográficas

- ANDERSON, B. R. O’G. *Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism*. 2nd ed. rev. and extended. London: Verso, 1991.
- BUTLER, J. *Bodies in alliance and the politics of the state, 2011*. Disponível em: <http://eipcp.net/transversal/1011/butler/en>. Acesso em 14 de abril de 2019.
- BUTLER, J.; ATHANASIOU, A. *Dispossession: the performative in the political*. Cambridge: Polity Press, 2013.
- DARLING, J. *Asylum and the post-political: domopolitics, depoliticisation and acts of citizenship*. *Antipode*, 46(1), 2014, p. 72–91.
- _____. *Forced migration and the city: irregularity, informality, and the politics of presence*. *Progress in Human Geography*, vol. 41(2), 2017, 178–198.
- DE GENOVA, N. *Alien powers: Deportable labour and the spectacle of security*. In: SQUIRE, V. *The contested politics of mobility: borderzones and irregularity*. New York: Routledge, 2011, p. 91-115.

DERRIDA, J. *On cosmopolitanism and forgiveness*. Trad. Dooley M and Hughes M. London: Routledge, 2011.

DÜSPOHL, M. *Kleine Kreuzberg Geschichte*. Berlin: Friedrichshain-Kreuzberg Museum, 2012.

HIRSCHBECK, A. *Iraner im Hungerstreik – so kann man nicht leben*. Die Welt, 2012. Disponível em: <https://www.welt.de/regionales/muenchen/article13941967/Iraner-im-Hungerstreik-So-kann-man-nicht-leben.html>. Acesso em 15 de abril de 2019.

JAKOB, C. *Die Bleibenden: wie Flüchtlinge Deutschland seit 20 Jahren verändern*. Berlin: Christoph Links Verlag, 2016.

JOHNSON, H. L. *These fine lines: locating noncitizenship in political protest in Europe*. Citizenship Studies 19(8), 2015, p. 951-965.

MAIN POST. *Menschenwürde im Fünferzimmer*, 2012. Disponível em <https://www.mainpost.de/regional/wuerzburg/Asylbewerber-Fluechtlinge-Menschenwuerde-Post-und-Kurierdienste-Schutz-und-Sicherheit-Sozialarbeiter;art735,6685364>. Acesso em 15 de abril de 2019.

MOULIN, C. *Ungrateful subjects? Refugee protests and the logic of gratitude*. In: NYERS, P.; RYGIEL, K. (eds.), Citizenship, migrant agency and the politics of movement. London: Routledge, 2012, p. 54-72.

NYERS, P. *The accidental citizen: acts of sovereignty and (un)making citizenship*. In: NYERS, P. (ed.), Securitizations of citizenship. New York: Routledge, 2009, p. 118-136.

SAYAD, A. *A imigração – ou os paradoxos da alteridade*. Trad. de Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

_____. *The suffering of the immigrant*. Cambridge: Polity Press, 2004.

SQUIRE, V.; DARLING, J. *The minor politics of rightful presence: justice and relationality in city of sanctuary*. International Political Sociology, 7, 2013, 59-74.

VELASCO, S. (2013). *Acampamento em Berlim simboliza luta de estrangeiros por ir e vir*. O Globo. Disponível em: [https://oglobo.globo.com/mundo/acampamento-](https://oglobo.globo.com/mundo/acampamento-em-berlim-simboliza-luta-de-estrangeiros-por-ir-e-vir)

-em-berlim-simboliza-luta-de-estrangeiros-por-ir-vir-7989858#ixzz5GoF52m8P. Acesso em 15 de abril de 2019.

WALTERS, W. *Acts of demonstration: mapping the territory of (non-)citizenship*. In: ISIN, E.; NIELSON, G. (eds.), Acts of citizenship. London: Zed Books, 2008, p. 182-206.

_____. *Secure borders, safe haven, domopolitics*. In: NYERS, P. (Ed.). Securitizations of citizenship. New York: Routledge, 2009. p. 34-58.